



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 015/2012

Processo nº 16/2012

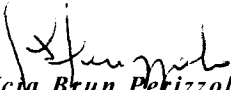
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 15/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA O QUADRO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE "ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO"**.

O projeto de lei visa alterar o quadro constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.403/2011, no que se refere ao PADRÃO dos cargos de provimento efetivo.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que Altera o quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 5.403/2011, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora Jurídica
OAB/RS 33.437